

Escola EB 2.º e 3.º Ciclos Dr. Reis Leitão:

Maria José Alves Rosado.
Nuno Miguel Ferreira.
João António Barroso.
Maximina Simão.
Alexandra Maria Monteiro.
Maria Catarina Simões.
Pedro Miguel Pinheiro.
Rute Susana Saraiva.
Rita Cláudia Ramos.
Elisabete Jesus Magalhães.

Escola EB 2.º e 3.º Ciclos de Vila Franca das Naves:

Rosa Maria Vara.
Célia M. Figueiredo.
Maria Edite Gonçalves.
Sandra Maria Pinto.
Vânia Isabel Silva.
Alexandre Fonseca.
Maria Inês Ribeiro.
Isabel Pires.
Lucília Amaral.

(Não foram sujeitos a visto do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2006. — O Coordenador, *António Dias Maximino*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Aviso n.º 8031/2006

Por despacho de 29 de Maio de 2006 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, a Isabel Maria Antunes Rodrigues da Costa Barroso e a Maria Manuela Gonçalves Teixeira da Costa, a exercerem funções em regime de comissão de serviço extraordinária na categoria de assistente da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico na Escola Superior de Enfermagem de Vila Real desde 16 de Junho de 2003, foi renovada por mais três anos a referida comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

Aviso n.º 8032/2006

Ângela Gabriela Barbosa Queirós, Fernanda Ascensão Lopes Coelho, Helena Teresa Leal Ferreira Barros, Maria de la Salette Fonseca Dias, Sílvia Madalena Taipa Couto e Vera Alexandra Perpétua Oliveira, enfermeiras do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, E. P. E., foram contratadas, em regime de acumulação de funções e por urgente conveniência de serviço, para realizar actividades de apoio à acção formativa, no âmbito dos ensinos clínicos II e III dos alunos do 2.º ano do curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, nos serviços de obstetrícia e pediatria, do referido Hospital, no período de 8 de Maio a 28 de Julho de 2006. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

Aviso n.º 8033/2006

Maria Fernandina Afonso Monteiro, Susana Cristina Neves Alves e Teresa Maria Cruz Fernandes Ramos, enfermeiras do Centro Hospitalar de Vila Real — Pêso da Régua, E. P. E., foram contratadas, em regime de acumulação de funções e por urgente conveniência de serviço, para realizar actividades de apoio à acção formativa, no âmbito dos ensinos clínicos II e III dos alunos do 2.º ano do curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, nos serviços de obstetrícia e pediatria do referido Centro Hospitalar, no período de 8 de Maio a 28 de Julho de 2006. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

Aviso n.º 8034/2006

Foram os enfermeiros Ricardo Manuel Assunção Teixeira Gonçalves e Carla Maria da Cunha Marinho, do Centro de Saúde de Celorico de Basto, e Ana Paula Pinto Castro, Maria Paula Barroso Vilas Boas Miranda, Sandra Adelaide Carvalheira da Fonseca e Maria Manuela Carmo Vaz, do Centro de Saúde de Baião, contratados, em regime de acumulação de funções e por urgente conveniência de serviço, para realizar actividades de apoio à acção formativa, no âmbito do ensino clínico I, dos alunos do 1.º ano do curso de licenciatura em enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real nos referidos Centros de Saúde no período de 5 de Junho a 28 de Julho de 2006, num total de oito semanas. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

Inspecção-Geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior

Despacho (extracto) n.º 15 074/2006

Por meu despacho de 29 de Junho de 2006, Emanuel José Amaral, inspector do quadro da Inspecção-Geral da Administração Pública, foi nomeado, precedendo parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em comissão de serviço extraordinária, com efeitos a 1 de Abril de 2006, para o exercício das funções correspondentes à categoria de inspector da carreira técnica superior de inspecção da Inspecção-Geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior, com vista a posterior reclassificação profissional na mesma categoria do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior, nos termos conjugados da alínea b) do artigo 4.º, do n.º 3 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

29 de Junho de 2006. — A Inspectora-Geral, *Maria Helena Dias Ferreira*.

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

Despacho (extracto) n.º 15 075/2006

Por despachos de 29 de Março e de 6 de Junho de 2006 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P., e da vogal do conselho de administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a requisição, pelo período de um ano, para o Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P., de Alberto Eduardo Fernandes Parreira Pereira da Costa, técnico profissional principal do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras com efeitos desde 1 de Julho de 2006.

28 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente, *António José Lopes de Melo*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Despacho normativo n.º 3/2006

A criação de programas de apoio financeiro aos museus da Rede Portuguesa de Museus constitui uma das medidas estruturantes da política museológica nacional com o objectivo de contribuir para a qualificação dos museus portugueses e para a correcção das assimetrias existentes, bem como para a utilização integrada de recursos no âmbito da política cultural.

Criado pelo Despacho Normativo n.º 28/2001, de 7 de Junho, o Programa de Apoio à Qualificação de Museus estabeleceu as bases do sistema de apoio à qualificação de museus a conceder através do Instituto Português de Museus. Com este Programa, destinado a apoiar financeiramente museus integrados na Rede Portuguesa de Museus, o Ministério da Cultura promoveu pela primeira vez a atribuição regular de apoios a entidades museológicas.

A lei quadro dos museus portugueses define o conceito de museu, estabelece as regras e os requisitos de credenciação e institucionaliza a Rede Portuguesa de Museus. A promoção do rigor técnico das práticas museológicas, mediante acções e medidas que contribuam para a qualificação e o bom funcionamento dos museus portugueses representa um objectivo central daquela lei. Dispõe a lei quadro dos museus portugueses que a credenciação do museu é requisito indispensável para beneficiar dos programas criados pelo Instituto Português de Museus e para a concessão de outros apoios financeiros pela administração central do Estado.